

Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2020.

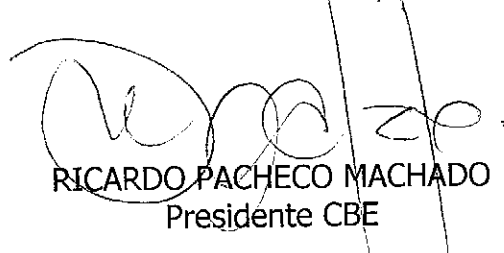
**NOTA OFICIAL Nº 001/2020**

**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CBE - 2020**

**Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CBE - 2020.**

Em cumprimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 25 de abril de 2020.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO  
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2020.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 25 de abril do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na Avenida João Luiz Alves, s/n, Fortaleza de São João, Sala D'Armas General Horácio do Santos, bairro Urca, cidade do Rio de Janeiro – RJ.
2. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); considerando os recentes Decretos estaduais e municipais que restringem aglomerações a fim de ser mantido o afastamento social por orientação das autoridades sanitárias e, por fim e por todos esses motivos, considerando a possibilidade de, a qualquer momento, ser publicada norma legal que altere o formato estatutário da ASSEMBLEIA GERAL agora convocada, essa poderá excepcionalmente ser realizada no mesmo dia e horário de forma virtual através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia:**
  - a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior;
  - b) Apreçar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal;
  - c) Ratificar a vinculação à CBE da seguinte EPD com parecer favorável pelo Conselho de Administração da CBE: Academia de Esgrima do Rio de Janeiro –AERJ
3. Relação das Federações em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto na Assembleia Geral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima - FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima - FPE. Possui também direito à participação e voto nesta data o representante da Comissão de Atletas e o representante das Entidades de Prática Desportiva.



RICARDO PACHECO MACHADO  
Presidente CBE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2020

ARNO PERILLIER SCHNEIDER, CPF 201.719.798-00, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

JACQUES CHIGANER CRAMER RIBEIRO, CPF 078.055.407-80 - Secretário "ad-hoc" e Representante da Federação Riograndense de Esgrima - FRGE, CNPJ 93.012.565/0001-70;

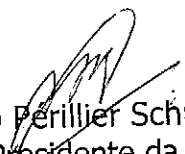
FABIO DA SILVA LOUREIRO, CPF 082.343.787-67, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, CNPJ 01.727.923/0001-02;


RICARDO VARGAS DOS SANTOS, CPF 006.080.390-80, Representante da Federação de Esgrima do Paraná - FEP, CNPJ 75.263.376/0001-98;

WERNER MARCIAL BEHLING PINTO, CPF 023.741.667-08, Representante da Federação Paulista de Esgrima - FPE, CNPJ 46.286.571/0001-35;

LUCAS CROOK AMENDOLA, CPF 157.754.837-07, Representante das EPDs vinculadas à CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;

GUILHERME AMARAL TOLDO, CPF 834.481.950-49, Presidente da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Esgrima - CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;

  
Arno Perillier Schneider  
Presidente da Assembleia e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima

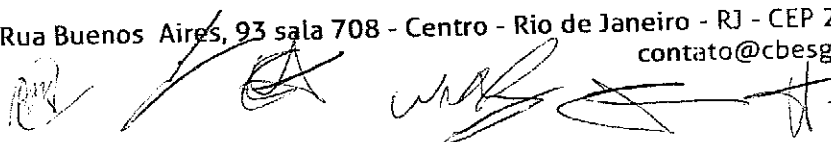
  
Jacques Chiganer Cramer Ribeiro  
Secretário "ad-hoc" da Assembleia

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020

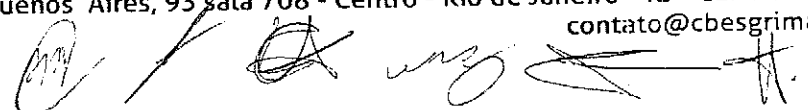
ATA

de 25 de abril de 2020


Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte, atendendo a convocação do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação em Nota Oficial da CBE de nove de abril de dois mil e vinte, expedida via e-mail a todas as federações filiadas, à Comissão de Atletas e à Representante das Entidades de Prática Desportiva – EPDs vinculadas à CBE, as quais confirmaram recebimento. O texto do Edital de Convocação teve o seguinte teor: “1. Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 25 de abril do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na Avenida João Luiz Alves, s/n, Fortaleza de São João, Sala D’Armas General Horácio do Santos, bairro Urca, cidade do Rio de Janeiro – RJ. 2. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); considerando os recentes Decretos estaduais e municipais que restringem aglomerações a fim de ser mantido o afastamento social por orientação das autoridades sanitárias e, por fim e por todos esses motivos, considerando a possibilidade de, a qualquer momento, ser publicada norma legal que altere o formato estatutário da ASSEMBLEIA GERAL agora convocada, essa poderá excepcionalmente ser realizada no mesmo dia e horário de forma virtual através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior; b) Apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal; c) Ratificar a vinculação à CBE da seguinte EPD com parecer favorável pelo Conselho de Administração da CBE: Academia de Esgrima do Rio de Janeiro – AERJ; 3. Relação das Federações em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto na Assembleia Geral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima - FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima - FPE. Possui também direito à participação e voto nesta data o representante da Comissão de Atletas e o representante das Entidades de Prática Desportiva. RICARDO PACHECO MACHADO - Presidente CBE.” No mesmo dia da convocação desta Assembleia Ordinária foi encaminhado via e-mail a todos os membros acima referidos a documentação necessária para a análise e posterior votação quanto à prestação de contas da Confederação Brasileira de Esgrima referente ao ano de 2019. O




Presidente da CBE não se fez presente na Assembleia Geral em razão dos riscos inerentes ao seu deslocamento de viagem por força da pandemia da Covid-19. Assim, o Vice-Presidente da CBE, Sr. Arno PérillierSchneider, em substituição ao Presidente da CBE, às quatorzehoras e trinta minutos, abriu a Assembleia Geral Ordinária como Presidente desta, saudando a todos os presentes. Encontram-se presentes o Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Sr. Fabio da Silva Loureiro, o Representante devidamente Credenciado da Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Sr. Ricardo Vargas dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 010.050.585-8 MD e inscrito no CPF sob o nº 006.080.390-80, o Representante devidamente Credenciado da Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Sr. Jacques ChiganerCramer Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 019591653-1 – SJS/RJ e inscrito no CPF sob o nº 078.055.407-80, o Representante devidamente Credenciado da Federação de Paulista de Esgrima – FPE, Sr. Werner Marcial Behling Pinto, portador da cédula de identidade RG nº 019.543.203-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.741.667/08, o Representante devidamente Credenciado da EPD representante das demais EPDs vinculadas, Sr. Lucas Crook Amendola, portador da cédula de identidade RG nº 283281566 e inscrito no CPF sob o nº 157754837-07, e o Presidente da Comissão de Atletas, Sr. Guilherme do Amaral Toldo, esse último participando da Assembleia Geral de forma virtual em razão dos riscos inerentes ao seu deslocamento de viagem por força da pandemia da Covid-19, bem como porque não há nenhum membro desta Comissão de Atletas residente no Rio de Janeiro, RJ que possa se fazer presente. Assim, o quórum estatutário foi atendido. Em continuação, foi feita a leitura do Edital de Convocação, conforme a transcrição acima. De acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, foi nomeado para secretario "ad-hoc" da Assembleia Geral Sr. Jacques ChiganerCramer Ribeiro com a concordância de todos os membros presentes. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia constante da letra "a" do Edital de Convocação: "a) conhecer o relatório do Presidente, relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior". A seguir, o Presidente da Assembleia geral, Sr. Arno PérillierSchneider, por força de comando estatutário, indicou como seu representante para presidir a Assembleia, o qual não perde o seu direito de voz e voto, o Sr. Fabio da Silva Loureiro, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, a fim de que fossem apreciadas as contas do último exercício, conforme a letra "b" do Edital de Convocação, aprovando-se ou não o Parecer do Conselho Fiscal. Colocadas em votação as contas do exercício de dois mil e dezenove, essas foram aprovadas por unanimidade e, em consequência, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Fabio da Silva Loureiro retornou a presidência da Assembleia Geral ao Sr. Arno Périllier Schneider que, em continuidade, colocou sob deliberação o último assunto da Ordem do Dia constante da letra "c" do Edital de Convocação: Ratificar a vinculação à CBE da seguinte EPD com parecer favorável pelo Conselho de Administração da CBE: Academia de Esgrima do Rio de Janeiro – AERJ. Tendo em vista que o Conselho de Administração da CBE já havia analisado a documentação daquela EPD e dado parecer favorável a sua vinculação, por unanimidade foi ratificada pela Assembleia Geral a vinculação à CBE da Academia de Esgrima




do Rio de Janeiro – AERJ. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária, por mim secretariada e assinada, bem como por todos os demais membros presentes e representados. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2020.



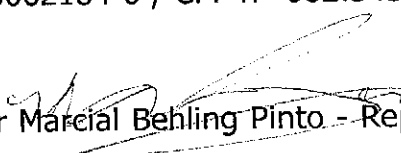
Arno Périllier Schneider – Vice-Presidente da CBE.  
RG 030875904-2 / CPF nº 201.719.798-00



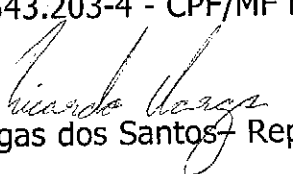
Jacques Chiganer Cramer Ribeiro - Representante Credenciado da Federação Riograndense de Esgrima – FRGE e Secretário "ad-hoc" da AGO.  
RGnº 019591653-1 - CPF nº 078.055.407-80



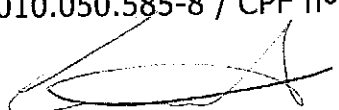
Fabio da Silva Loureiro – Presidente da FEERJ.  
RG 013062184-0 / CPF nº 082.343.787-67.



Werner Marcial Behling Pinto - Representante Credenciado da Federação Paulista de Esgrima - FPE.  
RG nº 019.543.203-4 - CPF/MF nº 023.741.667-08



Ricardo Vargas dos Santos - Representante Credenciado da Federação de Esgrima do Paraná – FEP.  
RG010.050.585-8 / CPF nº 006.080.390-80



Lucas Crook Amendola – Representante Credenciado da EPD representante das EPDs vinculadas à CBE.  
ID 283281566 / CPF 157.754.837-07

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 10323 - 2ª adicional  
202005261550491 16/07/2020

Emol. 46,82 Tributo: 15,91

Selo: EDFJ 55878 JGR

Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oncial

